



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Lei Nº 51/23 (DECLARA O PROJETO ESTRELA DO ELDORADO & LIMOEIRO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP.)

A Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições e por seus representantes legais, **DECRETA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado O PROJETO ESTRELA DO ELDORADO & LIMOEIRO como Organização Da Sociedade Civil De Interesse Público – Oscip, com sede no Município de Paraíba do Sul, Bairro Eldorado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO
13/04/23

NOME: [Assinatura]
2º Secretário

Gabinete do Vereador, em 11 de Abril de 2023.

André Vieira de S. Salgueiro
Republicanos
1º Secretário

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Vereador | Primeiro Secretário

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
23/000465 Data: 11/04/2023

Querente.: VEREADOR ANDRE VIEIRA DE
licitação: PROJETO DE LEI
mula:
OJETO DE LEI Nº 51/2023 DECLARA O PRO
TO ESTRELA DO ELDORADO E LIMOEIRO CO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE I
RESSE PUBLICO OSCIP

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

11 ABR. 2023

NOME: [Assinatura]
M. Inscula: